



EDITAL PROPPG 40/2021

Seleção de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado) - INGRESSO 2022.1 – VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a reabertura do processo seletivo para discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 1.1. Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas para candidatos(as) a discentes do PPGEE sendo 18 (dezoito) de ampla concorrência e 3 (três) para servidor(a) da UFERSA, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do PPGEE, conforme o que consta no item 1.2 deste edital.
- 1.2. A oferta de vagas referidas no item 1.1 deste edital será feita de acordo com a disponibilidade de docentes em cada uma das linhas de pesquisa do PPGEE, seguindo as limitações abaixo:
 - a) 11 (onze) vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado;
 - b) 6 (seis) vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Sistemas de Controle e Automação;
 - c) 4 (dois) vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Sistemas Elétricos;
 - d) 3 (três) vagas para candidato (a) servidor (a) da UFERSA, de acordo o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2015 de 23 de setembro de 2015 dentre o total de vagas.
- 1.3. No formulário de inscrição, o (a) candidato (a) deverá indicar explicitamente em qual das linhas de pesquisa e o professor orientador (Anexo II) que ele (a) deseja concorrer a uma vaga no PPGEE. Cada candidato (a) só poderá concorrer em apenas uma linha de pesquisa.
- 1.4. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.2 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção, o PPGEE poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um (a) candidato (a) suplente que concorreu para outra Linha de Pesquisa, sempre obedecendo à ordem de classificação dos suplentes para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto da Coordenação do PPGEE como do (a) candidato (a) a ser convidado (a).
- 1.5. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) neste processo de seleção serão matriculados (as) no primeiro semestre letivo do ano de 2022, considerando o calendário da Pós-Graduação da UFERSA.
- 1.6. Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham concluído cursos de graduação na área de Engenharias IV (Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle Automação, Engenharia da Computação, Engenharia Biomédica) e/ou Graduação em Ciências da Computação e/ou Engenharia Mecânica e/ou Engenharia de Software e/ou Engenharia



Mecatrônica e/ou Engenharia de Materiais e/ou Engenharia da Produção e/ou Engenharia Química e/ou Curso de Bacharelado em Física e/ou Matemática e/ou Química e/ou Curso superior tecnológico em Telemática e/ou Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e/ou Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Eletromecânica, Mecatrônica, Automação Industrial e/ou curso Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. **Para a área de Engenharia Química ou Bacharelado em Química, apenas os Profs. Idalmir, ou Isaac ou Humberto são disponíveis para orientação. Para Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, apenas os Profs. Humberto, Marcus Vinícius e Victor são disponíveis.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de 22/12/2021 a 31/01/2022 (https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGE: <https://ppgee.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.

2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Documento de Identificação com foto: (a) Carteira de Identidade, Motorista, Funcional ou afim, que seja válida em todo território nacional. Não será aceita carteira de estudante. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar à página de identificação de seu passaporte;
- d) CPF: (a) Para os candidatos com CPF na Carteira de Identidade, ou outro documento de Identificação, anexar o mesmo documento uma segunda vez. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral: (a) Emitido no site do TSE, TRE, ou diretamente por um Cartório eleitoral. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
- f) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação que o (a) candidato (a) concluiu;
- g) Diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. O candidato (a) graduando (a) deve anexar um comprovante informando que o mesmo se encontra apto a obter o diploma. Porém, se esse(a) candidato(a) graduando(a) for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, conforme item 1.6 desse edital;
- h) Para os candidatos (a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015;
- i) Anexar os itens a seguir, reunidos em um único arquivo em formato pdf: 1º) Tabela para pontuação na prova de títulos (Anexo I do edital), **devidamente preenchida e assinada**; 2º) Curriculum Vitae (conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq) atualizado, não será aceito currículo que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-
ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

não esteja cadastrado na plataforma Lattes; 3º) Cópias dos documentos comprobatórios (não precisa ser autenticado), conforme declaradas na tabela para pontuação na prova de títulos (Anexo I do edital);

- j) A matrícula no PPGE de qualquer candidato (a) classificado (a) que for manter vínculo empregatício durante o curso estará condicionada à entrega no ato da matrícula de um documento de anuência do empregador ou chefe imediato concordando em liberar o(a) candidato(a) de suas atividades de trabalho para cursar o mestrado no PPGE;

2.3. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

2.4. Os pedidos de inscrição dos (as) candidatos (as) serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGE sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFERSA na internet até o 02/02/2022. O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias a contar da data de divulgação do resultado.

2.5. O endereço para dúvidas sobre o processo de inscrição dos (as) candidatos (as) é:

Contatos:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

E-mail: secpos@ufersa.edu.br

Secretaria do Programa Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Fone: (84) 3317-8313

E-mail: secpos@ufersa.edu.br ou ppgee@ufersa.edu.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O processo seletivo será realizado respeitando a seguinte etapa

- a) Produção técnico-científica (Prova de Títulos) constante no Currículo Lattes e que deverão estar declaradas com o preenchimento da Planilha de Pontuação, conforme o Anexo I;

3.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGE.

3.3. A pontuação do candidato será atribuída da seguinte forma:

- a) Prova de Títulos (PT), devidamente preenchida pelo candidato, sob pena de zerar este item.
b) Caso a nota de Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso seja inferior a 6, o candidato será desclassificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.4. Será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos e, para os(as) demais candidatos(as), serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação dos(as) candidatos(as). Não serão aceitos Títulos que não constem no **Anexo I** deste edital.
- 3.5. Todos os documentos relativos à comprovação aos Títulos deverão ser anexados no ato da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos Títulos e toda documentação exigida para realização da inscrição.
- 3.6. O valor da nota final obtida pelo (a) candidato (a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos (as) aprovados para cada categoria de candidato (a) referida no item 1.1 deste edital, ordenada por ordem decrescente do valor obtido na nota final.
- 3.7. Dentro de cada categoria de candidato (a) referida no item 1.2 deste edital, serão classificados (as) e terão direito às vagas do PPGEE, os (as) candidatos (as) que obtiverem maior valor da nota final, respeitando-se o disposto no item 1.2.
- 3.8. Em caso de empate no valor da nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: maior nota obtida no item 5 da planilha de pontuação, caso o empate continue será usado o Desempenho Acadêmico de Graduação na Instituição de origem do Egresso;
- 3.9. A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) para cada categoria de candidato (a) referida no item 1.2 deste edital considerando cada linha de pesquisa, e os respectivos candidatos (as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no site da PROPPG/UFERSA na internet.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Após a divulgação dos resultados, será facultado ao candidato (a) contestá-lo, por meio de ofício assinado pelo(a) candidato(a) e dirigido à PROPPG, entregue na sede da PROPPG no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir da data de divulgação dos resultados.
- 4.2. Desde que se cumpra o disposto no item 4.1 deste edital, esse ofício poderá ser enviado para a PROPPG através do e-mail ppgee@ufersa.edu.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 02 (dias) dias e respondidos aos candidatos (as), individualmente.
- 4.3. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) para cada categoria de candidato (a) referida no item 1.2 para cada linha de pesquisa deste edital, e os respectivos candidatos (as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

- 5.1. O (A) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGEE, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da Ufersa, mediante apresentação da documentação exigida.
- 5.2. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do (a) candidato(a) em matricular-se no PPGEE, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.
- 5.3. A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGEE não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) classificado(a). As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos discentes regularmente matriculados de acordo com os critérios das agências financiadoras e do Colegiado do PPGEE, pela comissão de bolsas.
- 5.4. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEE.

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	22/12/2021
Inscrições online	22/12/2021 a 31/01/2022
Homologação das inscrições	02/02/2022
Interposição de recursos	2 (dois) dias a contar data de publicação da Homologação das inscrições
Resultado Parcial	Até 07/02/2022
Interposição de recursos	2 (dois) dia a contar data de publicação do resultado final
Resultado Final	Até 10/02/2022
Matrículas	Consultar o calendário da PROPPG/Ufersa

Mossoró (RN), 22 de Dezembro de 2021.

Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Profa. Dra. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa



EDITAL PROPPG 40/2021

Seleção de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
(Mestrado) - INGRESSO 2022.1 – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

PROFESSOR ORIENTADOR:

PONTUAÇÃO TOTAL:

Obs.: Para a área de Engenharia Química ou Bacharelado em Química, apenas os Profs. Idalmir, ou Isaac ou Humberto estão disponíveis para orientação. Para Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, apenas os Profs. Humberto, ou Marcus Vinícius ou Victor estão disponíveis para orientação.

PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

NOTA: O FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO(A) CANDIDATO(A), SOB PENA DE ZERAR ESTE ITEM.

	Critérios	Pontos	Pontos obtidos
1	Título de Graduação		
	Cursos de graduação na área de Engenharias IV	10,0	
	Cursos de Graduação em: Graduação em Ciências da Computação e/ou Engenharia Mecânica e/ou Engenharia de Software e/ou Engenharia Mecatrônica e/ou Engenharia de Materiais e/ou Engenharia da Produção e/ou Engenharia Química.	8,0	
	Curso de Bacharelado em Física e/ou Matemática e/ou Química	6,0	
	Curso superior Tecnológico em Telemática e/ou Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e/ou Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Eletromecânica, Mecatrônica, Automação Industrial e/ou curso Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.	4,0	
2	Histórico escolar		
	Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso = ou > a 8,0	10,0	
	Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso > 7,0 e < 8,0	5,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

	Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso = ou > 6 e $< 7,0$	3,0	
	Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso $< 6,0$	Eliminado	
2.1	Disciplinas cursadas relacionadas às Linhas de Pesquisa		
	Teoria eletromagnética e afins	2,0	
	Antenas e propagação e afins	2,0	
	Princípios de comunicação e afins	2,0	
	Sistemas dinâmicos e afins	2,0	
	Controle analógico e digital e afins	2,0	
	Cálculo numérico e afins	2,0	
	Sistemas elétricos e afins	2,0	
	Proteção de sistemas elétricos e afins	2,0	
	Máquinas elétricas e afins	2,0	
	Fundamentos de modelagem computacional	2,0	
3	Título de Pós-Graduação		
	Mestrado na área Engenharias IV	8,0	
	Especialização na área Engenharias IV	5,0	
4	Atuação profissional (Máximo 15) - (últimos 5 anos)		
	Atuação como Monitor (por semestre)	1,0	
	Atuação como bolsista de iniciação científica (por semestre)	1,5	
	Atuação como bolsista de extensão ou PET (p/ semestre)	1,5	
	Orientação de monografia de curso de especialização	2,0	
	Orientação de monografia de curso de graduação	1,5	
	Orientação de monitoria	1,0	
	Orientação de especialização	2,0	
5	Produção científica na área de Engenharias IV (últimos 5 anos)		
5.1	Artigos Científicos (Máximo 4 artigos - maior pontuação)		
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS A1)	30,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS A2)	25,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B1)	20,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B2)	16,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B3)	12,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B4)	8,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B5)	4,0	
	Artigo científico publicado em periódico C ou sem QUALIS	2,0	
5.2	Livros e capítulos de livros		
	Publicação de livro (com ISSN)	30,0	
	Publicação de capítulo de livro (com ISBN ou ISSN)	12,0	
5.3	Trabalhos publicados em eventos		
	Publicação de artigo completo (internacional)	3,0	
	Publicação de artigo completo (nacional)	2,0	
	Publicação de resumo expandido (internacional)	1,0	
	Publicação de resumo expandido (nacional)	0,8	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

	Publicação de resumo expandido em evento regional	0,4	
	Publicação de resumo simples	0,1	
5.4	Produção técnica		
	Publicação Técnica (até 10)	0,2	
	Publicação de artigo em Jornais de Circulação Nacional e internacional (até 10)	0,2	
	Publicação de artigo em Jornais de Circulação Regional e Local (até 10)	0,1	
6	Participação em eventos na área do programa (máximo 8 pontos)		
	Participação como palestrante	4,0	
	Participação com apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais (máximo três por evento)	0,8	
	Participação com apresentação de trabalhos em eventos locais/regionais (máximo três por evento)	0,5	
	Participação em eventos científicos (nacionais/internacionais)	0,3	
	Participação em Simpósios/conferências (Locais/regionais)	0,2	
7	Desenvolvimento de produto ou processo		
	Para cada produto ou processo desenvolvido com patente registrada na área do Programa	30,0	
	Registro de Software	10,0	
TOTAL			

OBSERVAÇÃO: ESTE ANEXO I, APÓS PREENCHIDO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)



EDITAL PROPPG 40/2021

Seleção de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado) - INGRESSO 2022.1 – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO II

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2021.1, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS ORIENTADORES NAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO.

Orientador	Linha de Pesquisa	Temática de Orientação
Adriano Aron Freitas de Moura	Sistemas Elétricos	<ul style="list-style-type: none">- Integração de sistemas de energia eólica à rede elétrica (estudos dinâmicos)- SCIG, WRIG, DFIG, PMSG e WRSG- Uso de controladores PI- Sistemas de controle com eletrônica de potência para sistemas de energia eólica- Estudos de estabilidade e modelagem da rede elétrica- Aplicações de inteligência artificial à integração da energia eólica: algoritmos genéticos, PSO, colônia de vagalumes, redes neurais e lógica fuzzy.
André Pedro Fernandes Neto	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de novos dispositivos em microondas aplicados para tecnologia 5G;- Desenvolvimento de Antenas de Microfita, Antenas Reconfiguráveis, Antenas com Metamateriais;- Desenvolvimento de Antenas Ressonadoras Dielétricas (DRAs);- Estudo e mapeamento de campos elétricos e magnéticos de sistemas de comunicação (FM, TV digital, celulares e tecnologias sem fio em geral)
Antonio Sergio Bezerra Sombra	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de Antenas Ressonadoras Dielétricas (DRAs);- Estudo e desenvolvimento de materiais para aplicações em dispositivos de microondas.
Ednardo Pereira da Rocha	Sistemas Elétricos	<ul style="list-style-type: none">- Estimativa de estado aplicada em redes de distribuição de energia elétrica;- Métodos de localização de faltas em redes de distribuição;- Modelagem e simulação de redes de distribuição com geração distribuída.
Francisco de Assis Brito Filho	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de circuitos integrados para comunicação e processamento;- Estudo de soluções embarcadas para tecnologias IoT, WBAN e WPAN;- Circuitos e sistemas de radiofrequência e dispositivos de micro-ondas para aplicações médicas e agricultura;- Desenvolvimento de Circuitos e Sistemas de radiofrequência utilizando Radio Definido por Software;- Inteligência artificial aplicada na otimização do projeto de circuitos integrados para comunicação e em aplicações do eletromagnetismo;- Detecção e Monitoramento do Câncer de Mama utilizando micro-ondas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

Glauco Fontgalland	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de novos dispositivos de comunicação aplicado em microondas;- compatibilidade Eletromagnética e circuitos RF, atuando principalmente nos seguintes temas: micro-antenas, modelagem eletromagnética, EMI, ESD, RFID, UWB e antenas para diversas aplicações.
Humberto Dionísio de Andrade	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	<ul style="list-style-type: none">- Estudo de soluções embarcadas para tecnologias IoT, WBAN e WPAN;- Solução através de uso de tecnologia sem fio aplicadas em bioengenharia e biomedicina;- Estudo de propagação de comunicações sem fio do tipo: Tv Digital, 2,45GHz e 5,8GHz,- Desenvolvimento de solução através do uso de FSS(Superfície seletiva em Frequência)- Desenvolvimento de novos dispositivos (antenas, FSS e filtros) em microondas aplicados para tecnologia 5G;- Estudo e desenvolvimento de novos materiais aplicados na faixa de frequência de microondas;- Estudo e mapeamento de campos elétricos e magnéticos em sistemas elétricos de potência;- Estudo e mapeamento de campos elétricos e magnéticos de sistemas de comunicação (FM, TV digital, celulares e tecnologias sem fio em geral)- Estudo e impactos de Radiações não ionizantes aplicados em ambientes urbanos;- Desenvolvimento de solução para monitoramento de sinais vitais e melhoria de diagnósticos;
Idalmir de Souza Queiroz Junior	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de novos dispositivos em microondas aplicados para tecnologia 5G;- Estudo e desenvolvimento de novos materiais aplicados na faixa de frequência de microondas;- Desenvolvimento de Antenas de Microfita, Antenas Reconfiguráveis, Antenas com Metamateriais;- Desenvolvimento de Antenas Ressonadoras Dielétricas (DRAs);
Isaac Barros Tavares da Silva	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	<ul style="list-style-type: none">- Estudo de soluções embarcadas para tecnologias IoT, WBAN e WPAN;- Desenvolvimento de sistemas de medição de variáveis de processos e parâmetros eletromagnéticos;- Soluções de problemas de bioengenharia e biomedicina através de eletromagnetismo aplicado e materiais aplicados;- Desenvolvimento de novos dispositivos em microondas aplicados para tecnologia 5G;- Estudo e desenvolvimento de novos materiais aplicados na faixa de frequência de microondas;- Desenvolvimento de Antenas de Microfita, Antenas Reconfiguráveis, Antenas com Metamateriais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

		- Desenvolvimento de Antenas Ressonadoras Dielétricas (DRAs);
Jose Patrocínio da Silva	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	- Desenvolvimento de novos dispositivos de comunicação aplicado em microondas; - Óptica, fotônica, eletromagnetismo aplicado: antenas, guias de ondas e dispositivos fotônicos; - Uso de algoritmos inteligente em análise de controle com realimentação. - Estudo de controle aplicado em análise de transientes para sistemas eólicos.
Leiva Casemiro Oliveira	Sistemas de Controle e Automação	- Estudo e desenvolvimento de sensores e biossensores - Instrumentação aplicada para desenvolvimento de sensores inteligente - Aplicação de machine learning para o desenvolvimento de sistemas
Marcus Vinícius Silverio Costa	Sistemas de Controle Automação	- Controle Aplicado a Eletrônica de potência - Controle Inteligente usando heurísticas - Controle aplicado a estabilização de sistemas de potência.
Paulo Henrique Lopes Silva	Sistemas de Controle e Automação	- Computação paralela e distribuída; - Gerenciamento e programação de dispositivos computacionais interconectados; - Desenvolvimento de aplicações usando computação em nuvem e internet das coisas.
Victor de Paula Brandão Aguiar	Sistemas Elétricos	- Motores trifásicos de indução: níveis mínimos de rendimento, avaliação técnico-econômica das melhorias no rendimento. Técnicas para aumentar o rendimento: opção de “retrofitting” – rebobinagem. Análise por circuito equivalente, por elementos finitos. Ensaios para determinação do rendimento. Análise dos custos no ciclo de vida de motores industriais. - Transformador piezoelétrico. - Motor ultrassônico linear.